



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61 de 19 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 10/2023 de 14 de dezembro de 2023 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 04/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - localizada na Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES - no dia **07 de fevereiro** de 2024, nos horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida no Edital 10/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 10/2023, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 10/2023, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, **DEVENDO SER FEITO EM ATÉ 02 DIAS CORRIDOS – 08H DO DIA 02/02/2024 ATÉ ÀS 18H DO DIA 05/02/2024.**

Conforme edital 10/2023, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 10/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Pré-requisito: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Comprovante de escolaridade do ensino médio/Histórico escolar e o curso de conhecimentos específicos em informática conforme o item 2.;

3. Títulos conforme item 9.2:

- Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio em secretariado ou secretaria escolar ou na área de Informática ou Administração ou Recursos Humanos.
- Diploma de graduação acompanhado do histórico;
- Cursos de capacitação na área de secretaria escolar;

4. Experiência Profissional;

5. Identidade - RG;

6. Cadastro de pessoa física - CPF;

7. Título de eleitor;

8. Certidão de casamento ou nascimento;

9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;

10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;

12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;

13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**

14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;

15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

20. Situação cadastral do CPF: (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITA.**

22. 01 fotos 3x4 – Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE **PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA** PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO NO 10/2023/;

25. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE **PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA**, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO NO EDITAL 10/2023/;

1.1 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.

1.2 TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, **CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.**

1.3 TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA VINCULAM-SE EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.

1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.

1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA URBANA - 06/02/2024 ÀS 9H

01 VAGAS

OBS: Estamos convocando 05 (CINCO) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	12º	5242	GABRIELA FELIX OLIVEIRA RANGEL
02	13º	5128	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA FELIX
03	14º	5132	DANILO LIVRAMENTO PINTO
04	15º	5330	VICTOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA
05	16º	5183	JOSILENE ROSA DO NASCIMENTO RAMALHO

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA - 06/02/2024 ÀS 9H

03 VAGAS

OBS: Estamos convocando 5 (DEZ) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1º	5304	JÉSSICA DIAS DE JESUS – 1º classificação na lista do PCD - RECLASSIFICAÇÃO
02	22º	5145	PATRICIA CORREA NOGUEIRA
03	23º	5194	MARCELA SILVA CRULHE
04	24º	5186	ALISSON DA SILVA TRANCOSO
05	4ºº	5107	RAYANE TRINDADE DOS SANTOS DIAS - 4º classificação Primeiro Emprego

BRUNA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
DECRETO DE Nº 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024